



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2424, DE 11 DE JULHO DE 2022

Nomeia a Sala de Comissões da Câmara Municipal de Xangri-Lá de “Sala de Comissões Vereador Manoel André Sant’Helena.”

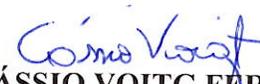
Art. 1º. Fica nomeada a sala de comissões situada na Câmara Municipal de Xangri-Lá como “Sala de Comissões Vereador Manoel André Sant’Helena”.

Art. 2º. Fica o Legislativo Municipal autorizado a colocar placa indicativa na sala.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2022.


CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal


CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.